

**DECRETO Nº 007 de 03 de janeiro de 2 019.**

*Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.*

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3143, de 06 de novembro de 2018 nas dotações do orçamento Fiscal vigente, conforme Anexo Único deste ato.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de janeiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
**Prefeito Municipal**

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
**Responsável pela Secretaria Municipal da Administração**

## ANEXO ÚNICO

TRANSPOSIÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DE							
ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO							
UNIDADE : 02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
10 10.301 10.301 10.301	0045 0045.2059	3 3 3	3 3	90	02	Saúde Atenção Básica Atenção Básica Programa Qualis Mais  Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	70.000,00
<b>Total Geral</b>							<b>70.000,00</b>

TRANSPOSIÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
PARA							
ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO							
UNIDADE : 02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
10 10.301 10.301 10.301	0045 0045.2059	3 3 3	1 1	90	02	Saúde Atenção Básica Atenção Básica Programa Qualis Mais  Despesas Correntes Pessoal e Encargos social Aplicações Diretas Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	50.000,00
		3 3	3 3	90	02	Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	20.000,00
<b>Total Geral</b>							<b>70.000,00</b>